



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/7

===== ACTA N.º 7/2016 =====

----- **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DE 2016:** -----

----- Aos 31 dias do mês de Agosto, do ano de 2016, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016 – 2ª Revisão -
Aprovação;** -----

----- **2. – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE OBRAS
PÚBLICAS – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca – Aprovação;** -----

----- **3. – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E
EDIFICAÇÃO – Aprovação;** -----

----- **4. – PROJETO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- **5. – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção dos membros Senhores João Nuno Pedruco Delgado, Rui José Canhoto Rodrigues, Francisco Manuel da Silva Rufino e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, os membros Senhores Rui José Canhoto Rodrigues, Francisco Manuel da Silva Rufino e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente Sessão, pelas Senhoras D. Dulce Marisa Barreiros Martinho, D. Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Corte e Senhor José Manuel Domingues Eusébio, respetivamente. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor Engº. Carlos Manuel Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda o Vereador Senhor, Engº. José António Godinho Lopes.



----- Quando eram 21 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão. -----

----- Ainda no uso da palavra, informou que os membros Senhores Rui José Canhoto Rodrigues, Francisco Manuel da Silva Rufino e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente Sessão, pelas Senhoras D. Dulce Marisa Barreiros Martinho, D. Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Corte e Senhor José Manuel Domingues Eusébio, respetivamente. -----

----- Informou ainda que o membro Senhor João Pedruco, por questões profissionais não poderá comparecer à Sessão Extraordinária de hoje, passando-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – 2ª Revisão – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 8 de Agosto de 2016, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 1. -----

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 2. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para explicar detalhadamente, à Assembleia Municipal, as razões que levaram o Executivo Municipal a solicitar o agendamento deste assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor João Mendes para referir que na minuta da Ata da Câmara Municipal que trata do assunto em apreço se constata que não está mencionado o voto do Vereador Senhor Engº José Godinho Lopes. Face a essa constatação perguntou se, efetivamente, se trata de um lapso ou se o Senhor Vereador não esteve presente nessa Reunião. Se não esteve presente na Reunião, por motivos de força maior, perguntou se foram tomadas algumas medidas de convergência por a forma a que todos os Vereadores pudessem estar presentes tendo em conta a importância da matéria. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que, na minuta da Ata, o nome da Senhora Vereadora Drª Ana Isabel Caixinha está repetido pelo que chamou à atenção para esse pormenor. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/7

----- Usou então da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para informar que de facto, nesta Reunião, o Vereador Senhor Engº José Godinho Lopes não esteve presente tendo este, na altura, alertado o Senhor Presidente da Câmara Municipal que não poderia estar presente por motivos de ordem profissional. -----

----- Relativamente à repetição no nome da Senhora Vereador referiu que se tratou de um lapso na redação da minuta da Ata. -----

----- De novo no uso da palavra, o membro Senhor João Mendes, tendo em conta a sua primeira questão perguntou se realmente foram tomadas medidas de convergência de forma a que o Senhor Vereador pudesse estar presente na Reunião. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para informar que, efetivamente, a Reunião foi marcada para uma hora que não é habitual fazer-se e a questão de ter que se marcar para essa hora prendeu-se com um compromisso que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha assumido com a CCDR relativamente à assinatura do contrato do PARU. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos - **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – 2ª Revisão**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

----- O membro Senhor Manuel Jorge dos Santos Santos pediu a palavra para fazer uma declaração de voto e invocar as razões que levaram o Grupo Parlamentar do PSD a abster-se nesta votação. -----

----- Passou-se de seguida, ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte:

----- **2. – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 8 de Agosto de 2016, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- Igualmente foi presente cópia da Informação Nº 218/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 4. -----



----- O membro Senhor João Mendes pediu a palavra para se reportar ao ponto 3 da citada informação. Referiu que da sua análise, verificou que não lhe parece que esteja correto o valor do IVA indicado de 65.749,08€ sendo de que, da conta que fez, o mesmo deveria ser de 66.246,57€ havendo assim uma diferença que parecendo diminuta se traduz em 497,49€. -----

----- Face a esta diferença perguntou se, efetivamente, se tratou de um erro de cálculo ou como é que foi calculado este valor do IVA. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder dizendo que, de facto, existe um erro de cálculo no valor do IVA que irá ser devidamente retificado. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor João Mendes salientou que durante a visita às margens requalificadas do Rio Almonda realizada pela Associação FAPAS, no passado fim-de-semana, lhes foi indicado que muitas das espécies de flora utilizadas naquela requalificação são espécies invasoras com maior foco nas espécies rasteiras e que a utilização deste tipo de vegetação embora torne o espaço em causa visualmente atrativo pode provocar danos no ecossistema local. Referiu ainda que não foram utilizadas espécies ribeirinhas e outras não invasoras embora não características da zona em causa. -----

----- Ainda no uso da palavra perguntou se foi feito algum levantamento das espécies introduzidas por alguém certificado. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que com esta sua intervenção apenas pretendem que, neste concurso de reabilitação das margens da Lagoa de Alverca, seja tido em consideração a obrigatoriedade da utilização única e exclusiva de espécies autóctones anunciando que, se assim não for, não poderá votar favoravelmente este Ponto da Ordem de Trabalhos uma vez que sem essa garantia estarão certamente a contribuir para a possível destruição do ecossistema do Concelho que é tão característico. -----

----- O Senhor Vice-Presidente do Executivo Municipal usou então da palavra para, em primeiro lugar, agradecer a informação que partilhou. -----

----- Relativamente à obra de requalificação das margens do Rio Almonda reafirmou aquilo que sempre mencionou sobre o projeto de execução. Que o mesmo foi, na altura, apreciado e aprovado pela Agência Portuguesa para o Ambiente. Referiu ainda que não conhece se existe, na estrutura do Estado, alguma outra entidade que possa fazer essa apreciação e que possa dar uma ajuda nessa matéria. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/7

----- Relativamente a esta empreitada que se está agora a abordar informou que, no âmbito do projeto de execução, não existe a implementação de espécies vegetais nas margens da Lagoa de Alverca uma vez que a única intervenção que irá haver nas margens propriamente ditas será apenas a construção de um passadiço e a estabilização da própria margem mas não com recurso a espécies vegetais. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que se pode falar sempre em 3 espécies que são nossas e que nunca estragam o ecossistema que são os salgueiros os freixos e os chorões. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos – **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com dois votos contra, um do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, o outro do membro do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP e uma abstenção do membro do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- O membro Senhor Manuel Jorge dos Santos pediu a palavra para proceder à leitura de uma declaração de voto que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 5. -----

----- De seguida passou-se ao Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte:

----- **3. – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 8 de Agosto de 2016, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 6. -----

----- Igualmente foi presente cópia da Informação Nº 215/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 7. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos – **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----



----- **4. – PROJETO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 8 de Agosto de 2016, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 8. -----

----- Igualmente foi presente cópia da Informação Nº 218/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 9. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos – **PROJETO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Quinto e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **5. – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 22 de Agosto de 2016, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 10. -----

----- Igualmente foi presente cópia da Informação Nº 231/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 11. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Quinto e último Ponto da Ordem de Trabalhos – **ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução à deliberação tomada na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 7/7

em minuta os Pontos 1, 2, 3, 4 e 5 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 21 horas e 40 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada com as devidas alterações e ou adendas que se julgarem convenientes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O 1º Secretário da Assembleia Municipal;